

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº21/2021**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada em vendas de mascaras N95 para melhor atender o Conselho Regional de Odontologia, de acordo com o valor orçado de **RS180,00 (cento e oitenta reais)**. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa de Licitação nº 10/2021**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa **UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI CNPJ 14.387.155/0001-37**. Fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador - BA, 31 de março de 2021



Marcel Lautenschlager Arriaga
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA
Presidente